



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N° 403/2025

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município e dá providências.

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 2025.11.11 10:48:21 -03'00'



A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2025, um CRÉDITO ESPECIAL em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 346 de 17 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual) mediante as seguintes providências:

I- Criação de rubrica de despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
UNIDADE: 02.11-Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO: 10-Saúde	
SUBFUNÇÃO: 301-Atenção Básica	
PROGRAMA: 1300-Gestão Municipal de Saúde	
AÇÃO: 2.034.000-CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.72.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	VALOR R\$
FONTE DE RECURSOS: 21013 - SESA Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	134.822,62

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o proveniente do Superávit Financeiro apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I, parágrafo 1º, do 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Superavit apurado no balanço patrimonial	Fonte	Valor já utilizado p/ suplementação orçamentária	Valor desta suplementação orçamentária	Saldo
R\$ 429.309,21	21013	R\$ 136.675,94	R\$ 134.822,62	R\$ 157.810,65

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 11 de novembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
:06556525901
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.11 10:48:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0